

## 6 - ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO PARA NÃO INDÍGENAS

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
<p>Contribuir para que as atividades do PBA/CI tenham seus resultados previstos alcançados e ainda contribuir com o ordenamento da comunicação/informação entre Norte Energia, empresas subcontratadas, comunidades indígenas e FUNAI.</p>	<p>Conscientizar as empresas subcontratadas pela Norte Energia e a população migrante acerca das particularidades que envolvem as organizações sociais, econômicas, políticas e culturais dos povos indígenas da região.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Embora não implique novas atividades ou modificação no cronograma, foram realizados ajuste nos procedimentos, aplicando maior rigor à cada etapa da documentação e monitoramento executado pelo Programa. As adequações foram implementadas para atender as recomendações do <b>Parecer 223/2015</b>, quais sejam: adotar o mesmo formato para os Relatórios Bimestrais e Semestrais do PCNI; entrega do gerreferenciamento das obras de infraestrutura nas aldeias; cumprimento aos procedimentos legais e estabelecidos para entrada em Terra Indígena. Bem como, os Compromissos previstos no <b>Termo de Cooperação 317/2015</b>, a saber: atender à legislação que regula o ingresso de trabalhadores e prepostos nas terras indígenas; conduzir uma avaliação das capacitações realizadas, de modo a permitir a aferição da eficiência do Programa; e dar continuidade à conscientização da população migrante, da mão-de-obra contratada e técnicos sobre as particularidades que envolvem as etnias, suas terras e suas culturas e como as mesmas se relacionam com a sociedade.</p>	<p>Considerando o Plano de Trabalho apresentado pela nova executora do PCNI, os objetivos do Programa seguem o registrado em sua primeira versão aprovada pela Funai, assim foi mantido o escopo para o período de 2016 a 2017, observando no desenvolvimento das ações as recomendações do órgão indigenista emitidas na Informação Técnica 223/2015 e no Termo de Cooperação 317/2015 no âmbito do PCNI. O cumprimento das orientações do parecer da Funai, das condicionantes elencadas para emissão da Licença de Operação, assim como, das atividades de rotina do Programa, tem seus resultados e evidências de atendimento apresentados neste 8º Relatório Consolidado Semestral (e Relatórios Bimestrais), no que tange documentação e controle dos trabalhadores; cumprimento aos requisitos legais; georreferenciamento com finalização de mapas das obras por aldeia; conscientização de colaboradores; monitoramento das condições de convívio; condução de avaliação para aferição da eficiência do Programa, além da interlocução entre comunidades indígenas, Norte Energia e contratadas.</p>